

Indicação n.º /2025

Canela, 26 de Março de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

“Que o Poder Executivo busque soluções junto a EGR (Empresa Gaúcha de Rodovias), para concretizar a pavimentação da RS-235, no ponto entre o posto ALE (Av. Cônego João Marchesi, 1827 - Distrito Industrial, Canela - RS) e a Dauper IND. E COM. DE BISCOITOS LTDA. (R. Perimetral, 195 - Distrito Industrial, Canela - RS), haja vista que

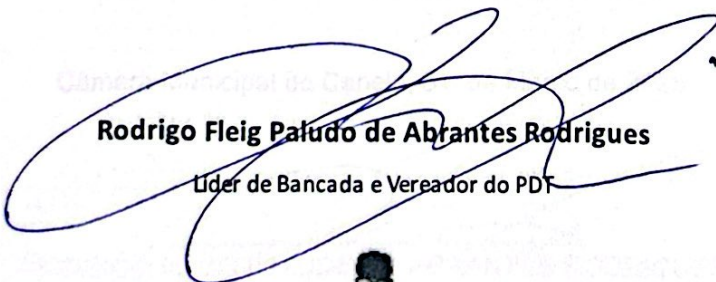
¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



realizado o asfaltamento, não foi completada a obra com calçamento e/ou acostamento no local, estando a rodovia rente ao barranco.”

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende ao interesse público, uma vez que responde a diversas solicitações dos moradores de Canela, e a necessidade urgente de garantir a segurança dos pedestres e ciclistas na localidade. No trecho em questão, há um fluxo constante de pessoas que, ao se deslocarem, enfrentam riscos significativos devido à falta de um espaço adequado e sinalizado para a circulação segura, convivendo com o tráfego de veículos e pontos de parada de ônibus. A presença de pontos cegos e a proximidade com a via aumentam a probabilidade de acidentes graves, colocando em risco a vida de transeuntes e motoristas. Portanto, a implementação de melhorias é fundamental para a prevenção de acidentes fatais e para promover uma maior segurança à comunidade.


Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues

Líder de Bancada e Vereador do PDT



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS

Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br